

## **INDICAÇÃO Nº 444/2012**

Plantio de árvores nas praças e parques infantis do Município.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal o plantio de árvores nas praças e parques infantis do Município de Toledo.

Durante o dia, os locais são frequentados principalmente por crianças e pessoas da terceira idade, que encontram um ambiente desconfortável e insalubre, por conta da falta de arborização, situação que, por muitas vezes, tem sido obstáculo para o lazer dessas pessoas.

A temperatura mais amena, sombra e conforto, certamente seriam obtidos com o plantio de árvores, o que evitaria inclusive alguns problemas de saúde, como o câncer de pele.

Além de tornar os locais públicos mais agradáveis e saudáveis, a medida acabaria atraindo mais usuários, aumentando o prazer e a diversão dos que deles se utilizam, sem contar com os benefícios para o meio ambiente e a educação ambiental.

Diante disso, pensando no bem estar da população, é que se reitera a presente indicação, sugerindo ainda, que por ocasião da implantação de novos espaços desta natureza, seja dada especial atenção à arborização dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, em 4 de outubro de 2012.

RENATO REIMANN

IND 444/2012  
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

